Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 548

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ato n. º 01/2024 da Mesa Diretora

Em 21 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão temporária do vereador Fabiano Rocha Vitoriano e, dá outras providências.

Considerando o requerimento da vereadora Jessica Paola Carreta, de protocolo nº 30/2024, onde relata que o vereador Fabiano Rocha Vitoriano praticou ato contra os preceitos regimentais desta Casa de Leis, revelando informações de caráter reservado, contrariando o disposto no inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o requerimento protocolado sob nº 030/2024 da vereadora Jessica Paola Carreta foi colocado em pauta na 8ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024 e o mesmo teve votação unânime, no sentido de suspender o vereador Fabiano Rocha Vitoriano pelo prazo de 30 (dias),

Considerando que o requerimento protocolado sob nº 030/2024 está baseado no inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual estabelece que: *artigo 106 - São condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com suspensão temporária do mandato de 15 (quinze) à 30 (trinta) dias: (...) Inciso III – Revelar Informações e documentos oficiais de caráter reservado, que tenha tido conhecimento na forma regimental.*

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente do exercício de seu mandato o vereador Fabiano Rocha Vitoriano pelo período de 30 dias, com início em 21/05/2024, findando em 21/06/2024, na forma do inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º- Fica determinado a convocação do suplente do vereador Fabiano Rocha Vitoriano, a fim de que possa exercer o mandato durante o prazo de suspensão descrito o artigo 1º deste Ato da Mesa, na forma do artigo 32 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Fajan
Presidente da Câmara

Alcides Sidinei Sicuti
Vice-Presidente

José Aparecido Ramos
1ª Secretário

Luciano Aparecido Moreti
2ª Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	17.428,91	24.525,65	14.784,16	17.428,91	17.428,91	19.928,20	35.651,25	20.761,30	17.280,50	17.428,91	17.428,91	17.781,54	237.857,15	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.464,63	16.464,63	16.464,63	16.464,63	16.405,63	16.464,63	16.464,63	16.346,63	16.464,63	16.464,63	13.953,39	14.054,05	192.476,74	0,00
Encargos Sociais	8.088,78	9.634,64	7.533,38	8.088,78	8.088,78	8.652,51	12.950,09	9.055,16	7.734,25	8.142,30	7.582,56	7.656,61	103.207,84	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	41.982,32	50.624,92	38.782,17	41.982,32	41.923,32	45.045,34	65.065,97	46.163,09	41.479,38	42.035,84	38.964,86	39.492,20	533.541,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	41.982,32	50.624,92	38.782,17	41.982,32	41.923,32	45.045,34	65.065,97	46.163,09	41.479,38	42.035,84	38.964,86	39.492,20	533.541,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.859.826,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.859.826,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	533.541,73	1,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.691.589,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.557.010,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.422.430,60	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

REGINALDO FAJAN	NC ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	DEVAIR AMADOR FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA	RESPONSAVEL CONTABILIDADE	CONTROLE INTERNO

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	44.859.826,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.859.826,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.859.826,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	533.541,73	1,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.691.589,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.557.010,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.422.430,60	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

REGINALDO FAJAN	NC ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	DEVAIR AMADOR FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA	RESPONSAVEL CONTABILIDADE	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [20181], CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA